



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 677 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Embuense das Artes a Senhora Alice Aparecida Soares Lima”.

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede o **Título de Cidadã Embuense das Artes** a Sra. **Alice Aparecida Soares Lima** mais conhecida como Alice Lima, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo da homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 03 de dezembro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 03 de dezembro de 2025.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003000310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Currículo da Homenageada

Alice Aparecida Soares Lima

Hoje, celebramos uma trajetória iluminada e inspiradora, a de Alice Lima, nossa querida diretora de Articulação e Rede. Desde que ingressou no serviço público em 1988, como educadora física no Centro de Integração da Criança – CINC, Alice não apenas desempenhou suas funções, mas se tornou uma verdadeira guardiã dos sonhos e direitos de nossas crianças e adolescentes.

Sua jornada na Casa da Juventude – CAJU é marcada por um compromisso inabalável com o desenvolvimento físico e social de inúmeras crianças e adolescentes.

Ao longo de mais de uma década, Alice deixou uma marca permanente na vida de muitos, sendo reconhecida com carinho e gratidão até os dias de hoje, quando é saudada nas ruas de Embu das Artes e região.

Cada sorriso, cada conquista, cada passo dado por esses jovens é um reflexo do amor e dedicação que Alice sempre ofereceu.

Na década de 2000, Alice abraçou um novo desafio ao ingressar na gestão da Assistência Social, em um momento crucial para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Sua experiência e paixão pela causa da infância e adolescência foram fundamentais para atuar nas políticas e ações que hoje garantem proteção e dignidade.

Como parte do SUAS, Alice se destacou na Proteção Social Básica, gerenciando com maestria as nove unidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Sua dedicação não se limitou apenas às crianças e adolescentes, mas se estende aos idosos, sempre com um olhar atento e acolhedor.

Alice, sua liderança e compromisso foram essenciais na presidência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Você se tornou uma referência, não apenas pela sua competência, mas pela sua capacidade de inspirar e mobilizar pessoas em torno da causa da criança e adolescência.

Sua luta incansável pela garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes é um legado que permanecerá por gerações.

Hoje, rendemos homenagens a você, Alice Lima. Sua paixão, sua dedicação e seu amor incondicional por nossas crianças e adolescentes são exemplos que nos motivam a continuar a luta por um futuro melhor.

Obrigado por ser uma luz em nossas vidas

